



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 50/2023 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (DOCENTEPT), DE 03 DE JULHO DE 2023

A diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público, o resultado dos recursos CONTRA O RESULTADO PP.

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PP**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>POLO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
FRANCIELE DA COSTA VALVERDE SANTOS	BA - POLO 1	DEFERIDO	
FABIANA ROBERTO DA SILVA DORILEU	MS - POLO 1	INDEFERIDO	Recurso improcedente. A candidata foi <b>deferida</b> no procedimento complementar de verificação da autodeclaração étnico-racial
CAIO FERNANDES PEREIRA SANTOS	SP - POLO 1	INDEFERIDO	Recurso improcedente. O candidato teve sua inscrição analisada na ampla concorrência - onde foi <b>deferido</b> .
SANDRA ALMEIDA DA SILVA	SP - POLO 1	DEFERIDA	
JOSE EDJUNIOR MEDEIROS SOARES	PB - POLO 2	INDEFERIDO	A banca recursal, após análise da entrevista realizada em 24/08/2023 pela banca número 6, deliberou por manter o indeferimento do candidato, baseado unicamente no fenótipo, conforme descreve o edital. Não verificamos nenhum ato de desrespeito por parte da banca avaliadora, todavia, caso o candidato ainda se sinta desrespeitado, essa banca recursal, em nome da Comissão Central do processo seletivo, deixa público o nosso pedido de desculpas.
GRACIELLE APARECIDA FERREIRA CRUZ BORGES	SP - POLO 1	INDEFERIDA	A convocação foi divulgada na página do processo seletivo, no dia 17/08/2023, conforme previsto em edital. O procedimento complementar de

			verificação foi realizado conforme estabelecido na convocação publicada na página do processo seletivo. No ato da publicação do resultado, a candidata já havia sido indeferida por ausência. A sala de entrevistas da candidata apresentou mais de 80% dos candidatos presentes. Nenhum candidato foi prejudicado pela publicação do resultado no link da convocação, visto que foi posterior à data da convocação e à data da realização do procedimento. O link foi corrigido.
CELSO RANGEL DOS SANTOS NETO	ES - POLO 1	DEFERIDO	
IVONEIDE JERÔNIMO LUCAS	PB - POLO 2	INDEFERIDO	<p>6.25 Das decisões da Comissão de Verificação de Autodeclaração de pretos (as), pardos (as) e indígenas caberá recurso à comissão recursal formada por integrantes distintos da referida comissão.</p> <p>6.26 O não cumprimento da etapa de verificação Étnico-Racial para o(a) candidato(a) Preto ou Pardo ou o não comparecimento nas datas estipulados pelo Edital, implicará em desclassificação do certame.</p>
LEONARDO DOMI	SC - POLO 1	INDEFERIDO	<p>6.25 Das decisões da Comissão de Verificação de Autodeclaração de pretos (as), pardos (as) e indígenas caberá recurso à comissão recursal formada por integrantes distintos da referida comissão.</p> <p>6.26 O não cumprimento da etapa de verificação Étnico-Racial para o(a) candidato(a) Preto ou Pardo ou o não comparecimento nas datas estipulados pelo Edital, implicará em desclassificação do certame.</p>

Vitória – ES, 05 de Setembro de 2023.

**Aline Freitas da Silva de Carvalho**

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022